



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ

Anuênio 2020

Ofício nº 08/2020 – CMC

Croatá-CE., 25 de Maio de 2020

Ao Sr.
Antônio Ribeiro de Sousa
Prefeito do Município de Croatá/CE

Senhor Prefeito,

Em tempo hábil estamos enviandp-lhe o “**Relatório de Gestão Fiscal**”, referente ao **1º (primeiro) Quadrimestre de 2020**”, que se faz acompanhar de:

RGF

- Demonstrativo da Despesa de Pessoal;
- Demonstrativo dos Limites;

Ressaltamos que o referido relatório encontra-se publicado no site: www.camaracroata.ce.gov.br. Certo do pronto atendimento, apresento a V. Exa., meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosa e Atenciosamente,


FRANCISCO EUDES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Croatá/CE

Ao Sr.
Antônio Ribeiro de Sousa
Prefeito do Município de Croatá/CE

Recebido em
25/05/2020
Maria Araújo

Rua Vereador Raimundo Ribeiro de Abreu, 153 – Bairro Caroba – Croatá/CE

CEP: 62390-000 – CNPJ: 23.718.323/0001-10

E-mail: camaracroata2017@gmail.com / camaracroatalicitacoes@gmail.com

Telefone: (88) 3659-1213



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ
Anuênio 2020

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
1º (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE DE 2020

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Croatá-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, **AUTORIZA** a publicação mediante afixação na sede da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso ao público, bem como no site oficial da Câmara, www.camaracroata.ce.gov.br, para divulgação do **Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º Quadrimestre de 2020.**

Croata-CE., 20 de Maio de 2020.

FRANCISCO EUDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Croatá/CE

Recebido em 25/05/20



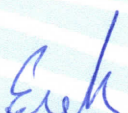
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ
Anuênio 2020

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
1º (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE DE 2020

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que, em cumprimento ao Art. 48 da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e fundamentado no Art. 101 da Lei Orgânica e Regimento Interno do Município de Croatá-CE, foi publicado por afixação na Sede da Câmara Municipal, Prefeitura Municipal de Croatá-CE, bem como no site oficial da Câmara, www.camaracroata.ce.gov.br, o **Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º (primeiro) Quadrimestre, do exercício financeiro de 2020**, para conhecimento do público em geral.

Croata-CE., 20 de maio de 2020.


FRANCISCO EUDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Croatá/CE

Recebido em 25/05/2020
Maria Araújo



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ
Anuênio 2020

Ofício nº 09/2020 - CMC

Croatá-CE., 25 de Maio de 2020.

Ao Exmo. Sr.
José Valdomiro Távora de Castro Junior
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Fortaleza - CE.

Senhor Presidente,

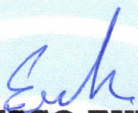
Em tempo hábil e destinadas a exame por esse Egrégio Tribunal e em consonância à Instrução Normativa, estamos encaminhando a essa Egrégia Corte de Contas "**Relatório de Gestão Fiscal**", referente ao **1º (primeiro) Quadrimestre de 2020**", que se faz acompanhar de:

RGF

- Demonstrativo da Despesa de Pessoal;
- Demonstrativo dos Limites;

Ressaltamos que o referido relatório encontra-se publicado no site: www.camaracroata.ce.gov.br. Certo do pronto atendimento, apresento a V. Exa., meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosa e Atenciosamente,


FRANCISCO EUDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Croatá/CE

Ao Exmo. Sr.
José Valdomiro Távora de Castro Junior
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Fortaleza - CE.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ
Anuênio 2020

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
1º (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE DE 2020

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Croatá-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, **AUTORIZA** a publicação mediante afixação na sede da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso ao público, bem como no site oficial da Câmara, www.camaracroata.ce.gov.br, para divulgação do **Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º Quadrimestre de 2020.**

Croata-CE., 20 de Maio de 2020.

FRANCISCO EUDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Croatá/CE

01-01-1989

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												Nov/2019
	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Liquidadas					Inscritas em restos a pagar não processados (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	111.736,70	113.445,36	104.217,28	104.627,20	108.266,82	105.326,82						104.043,63	
Pessoal Ativo	111.736,70	113.445,36	104.217,28	104.627,20	108.266,82	105.326,82						104.043,63	
vencimentos, Vantagens e Outra obrigações Patronais	91.388,00	92.988,00	85.424,00	88.326,00	85.636,31	86.062,97						85.110,35	
Benefícios Previdenciários	20.348,70	20.457,36	18.793,28	16.301,20	22.630,51	19.263,85						18.933,28	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	111.736,70	113.445,36	104.217,28	104.627,20	108.266,82	105.326,82						104.043,63	
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas												
	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)							
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	103.085,11	100.563,38	103.979,38	105.465,34	105.465,34	1.270.222,36						0,00	
Pessoal Ativo	103.085,11	100.563,38	103.979,38	105.465,34	105.465,34	1.270.222,36						0,00	
vencimentos, Vantagens e Outra obrigações Patronais	84.495,99	82.429,00	85.229,00	86.447,00	86.447,00	1.039.983,62						0,00	
Benefícios Previdenciários	18.589,12	18.134,38	18.750,38	19.018,34	19.018,34	230.238,74						0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	


Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	103.085,11	100.563,38	103.979,38	105.465,34	105.465,34	1.270.222,36	1.270.222,36	0,00


APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	49.613.650,91	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	49.613.650,91	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIB)	1.270.222,36	2,56 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	2.976.819,05	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.827.978,10	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	2.679.137,15	5,40 %


FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Croatá - DATA DA EMISSÃO: 20/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 12:34:37

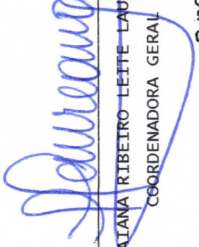
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Handwritten signatures and initials in blue ink.


FRANCISCO EUDES DA SILVA
PRESIDENTE


I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME
CONTADOR


FERNANDO MEDEIROS DE SOUSA FEITOSA
TESOUREIRO


IDALANA RIBEIRO LEITE LAUREANO
COORDENADORA GERAL

Idalana Ribeiro Leite Laureano
Controladora Geral
Câmara Municipal Geral
CRA: 11502 | Portaria nº 20/2020

1º quadrimestre de 2020 (até Abril)

R\$ 1,00

RF, Art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	49.613.650,91
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	49.613.650,91
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	49.613.650,91

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.270.222,36	2,56%
Límite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	2.976.819,05	6,00%
Límite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	2.827.978,10	5,70%
Límite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	2.679.137,15	5,40%


RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO)
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO)


Valor total	-	-
Valor total	-	-

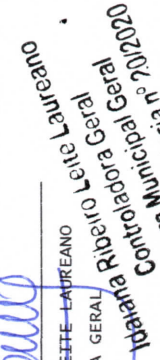
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Croatá - DATA DA EMISSÃO: 20/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 12:35:30


 FRANCISCO EUDES DA SILVA
 PRESIDENTE


 I. B. FEITOSA
 CONTABILIDADE - ME
 CONTADOR


 FERNANDO MEDEIROS DE SOUSA FEITOSA
 TESOUREIRO


 IDATIANA RIBEIRO-LEITE LAUREANO
 COORDENADORA GERAL


 Tatiana Ribeiro Leite Laureano
 Controladora Geral
 Câmara Municipal Geral
 CRA: 11502 | Portaria nº 20/2020



